

DECRETO Nº 12.530, DE 18 DE MARÇO DE 2022**SUBSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB, CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.829, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 051/2022/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 17 de março de 2022,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária – REURB, criada pelo Decreto Municipal nº 11.829, de 11 de dezembro de 2020, passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente da Comissão REURB
Sérgio Henrique Costa dos Santos – Matrícula 27.879

II - Representantes do setor responsável pelo Assessoramento Jurídico do Município de Angra dos Reis

Titular: Renata Portugal Rosa – Matrícula 11.821
Suplente: Fernanda Ferreira Dias Vieira – Matrícula 17.771

III - Representantes do setor responsável pela Política de Assistência Social do Município de Angra dos Reis

Titular: Gláucia Silva – Matrícula 22.284
Suplente: Elaine Cristina Silva Félix – Matrícula 17.451

IV - Representantes do setor responsável pelo Cadastro Imobiliário do Município de Angra dos Reis

Titular: Mário Hiroshi Uehara – Matrícula 881
Suplente: Valéria Gonçalves de Sousa – Matrícula 3.451

V - Representantes do setor responsável pela Defesa Civil do Município de Angra dos Reis

Titular: Fábio Júnior da Silva Pires – Matrícula 14.509
Suplente: Maycon da Silva de Oliveira – Matrícula 11.757

VI - Representantes do setor responsável pelo Sistema de Informações Geográficas de Angra dos Reis - SIGA

Titular: Matheus Fernandes da Silva – Matrícula 27.179

Suplente: Diego de Castro Souza – Matrícula 27.149

DECRETO Nº 12.530, DE 18 DE MARÇO DE 2022

VII - Representantes do setor responsável pela Regularização Fundiária e pela Política Habitacional do Município de Angra dos Reis

Titular: Mariana de Souza Gomes – Matrícula 27.878

Suplente: Larissa Vicente Loyola – Matrícula 28.091

VIII - Representantes do setor responsável pela Gestão Urbanística e Ambiental do Município de Angra dos Reis

Titular: Eduardo de Lima Brasileiro – Matrícula 19.880

Suplente: Eric Souza Santiago – Matrícula 10.611

Art. 2º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária será coordenada pelo setor responsável pela regularização fundiária no Município e presidida pelo Superintendente de Habitação.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 11.829, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional